



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPSAPAT  
PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º 01.619.104/0001-41, por intermédio da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1495/2023 de 16/01/2023, torna público o presente Edital, visando convocar estudante de nível técnico e superior, de ensino presencial, que tenham por objetivo o deslocamento do Município de Quarto Centenário para instituições de ensino em outros Municípios, nos termos da Lei Municipal n.º 723/2022, de 06/07/2022 e critérios contidos neste edital.

Os interessados poderão retirar o Edital na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou no site do Município [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br).

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste edital é o chamamento público de estudante de nível técnico e superior, de ensino presencial, que tenha por objetivo o deslocamento da sede do Município de Quarto Centenário para instituições de ensino em outros Municípios.

#### 2. DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DO ENVELOPE - CREDENCIAMENTO

2.1. O interessado deverá apresentar a documentação para credenciamento, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quarto Centenário, localizada na Avenida Paraná n.º 1249, Quarto Centenário – PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira, a partir de 18/01/2023.

#### 3. ENVELOPE – CREDENCIAMENTO

3.1. Objetivando o credenciamento o proponente deverá apresentar os seguintes requisitos:

3.1.1 cópia do RG e CPF do estudante;

3.1.2 comprovante de residência civil do aluno e/ou de seu gestor (contrato de locação, conta de água, conta de energia elétrica, conta de telefonia fixa ou qualquer outro documento apto a comprovar residência no Município há, pelo menos, um ano, ou

3.1.3 comprovante de domicílio tributário/fiscal do estudante e/ou de seu gestor (cópia do comprovante de recolhimento do tributo, cujo domicílio fiscal seja específico no Município de Quarto Centenário – Paraná, tais como: se MUNICIPAL - IPTU, TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU PODER DE POLÍCIA, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA; se ESTADUAL - IPVA, ICMS; se FEDERAL – IRPF, INSS, ITR, etc.

3.1.4 comprovante de matrícula no ensino técnico ou superior, na forma presencial em estabelecimento de ensino fora



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

do Município de Quarto Centenário (**atualizado**);

3.1.5 Declaração comprometendo-se a cumprir jornada de até 5h (cinco horas) anuais de (horas atividades – conforme seu nível de formação), para em conjunto com Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, executar ações em prol da municipalidade (*suspense conforme dispõe o art. 6º, inciso III da Lei Mun. 723/2022*).

3.1.6 comprovante de existência de conta bancária em favor do estudante ou parente até segundo grau;

3.1.7 Requerimento de Credenciamento ao Programa Auxílio Transporte, conforme Anexo I.

3.1.8 Comprovante de Carga horária.

#### 4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – CREDENCIAMENTO

4.1. Após a entrega da documentação de credenciamento, a Comissão analisará e emitirá a listagem dos estudantes classificados, da qual será dada publicidade no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário.

#### 5. ENVELOPE – BENEFÍCIO

5.1. Os Estudantes classificados poderão apresentar a documentação para requerer o benefício, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quarto Centenário, localizada na Avenida Paraná n.º 1249, Quarto Centenário – PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 até o quinto dia do mês subsequente devendo comprovar:

I– Atestado discriminando: quais são os beneficiários da entidade representante - (ofício expedido pela associação dos universitários).

II- Documento expedido pela instituição de ensino dos beneficiários, que comprove a carga horária.

#### 6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO BENEFÍCIO

6.1 Os documentos apresentados para fins de requerer o benefício relativo ao Programa Auxílio-Transporte, serão analisados:

a) até cinco dias após o prazo máximo para apresentação do requerimento.

#### 7. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Após conclusões das análises serão apresentados relatórios conclusivos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para edição e publicação do Ato de Concessão nos respectivos períodos.

a) até cinco dias após o prazo máximo das análises dos requerimentos;

#### 8. DA APRESENTAÇÃO DO RECIBO E DO PAGAMENTO:

I O recibo emitido pela empresa de transporte, deverá ser entregue até o dia 10 (dez) de cada mês na Secretaria Municipal da Educação.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

II Os recibos entregues até o dia 10 (dez) do mês, serão pagos até o dia 20 (vinte) do mesmo mês, os recibos entregues após esta data, serão pagos até o dia 20 (vinte) do mês seguinte.

8.1 A Secretaria da Fazenda após receber a comunicação do Chefe do Poder Executivo constando o Ato de Concessão do auxílio financeiro, providenciará o processamento do empenho, da liquidação e do pagamento do auxílio até o dia 20 de cada mês.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

9.1 O valor mensal do Auxílio-Transporte, poderá ser pago até:

CIDADE	VALOR
Assis Chateaubriand/Pr	R\$ 220,00 (duzentos e vinte)
Campo Mourão/PR	R\$ 300,00 (trezentos)
Cascavel/PR	R\$ 300,00 (trezentos)
Goioerê/PR	R\$ 100,00 (cem)
Toledo/PR	R\$ 300,00 (trezentos)
Umuarama/PR	R\$ 300,00 (trezentos)

9.2. O Executivo Municipal poderá proceder a uma revisão do valor do benefício em caso de queda acentuada na arrecadação ou aumento significativo e justificado das despesas.

9.3 O repasse dos valores correspondentes ao auxílio-transporte será realizado mediante transferência bancária em favor do estudante, na conta bancária que for indicado formalmente no Requerimento de Benefício.

9.4 O Auxílio-Transporte será concedido somente a estudantes com residência e/ou domicílio tributário no Município de Quarto Centenário durante o período de aulas, observados os critérios deste Edital:

9.5 Após a concessão do auxílio financeiro, este, somente será mantido se forem atendidas as condições da Lei Municipal nº 723/2022, de 06/07/2022:

9.6 O Auxílio-Transporte não será pago nos seguintes casos:

9.6.1 quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso, bem como se for reprovado;

9.6.2 ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício;

9.6.3 mudança de residência para outro Município.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

9.7 Sem prejuízo da sanção penal e demais penalidades cabíveis, os beneficiários que gozarem ilicitamente do auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral das importâncias recebidas indevidamente, corrigidas na forma disposta na legislação vigente.

9.8 O beneficiário deverá apresentar a comprovação do domicílio civil e/ou tributário a cada final de bimestre.

9.9 Dúvidas serão solucionadas pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte.

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

Angela Ferreira Tunin  
Presidente – CPSAPAT

Carlos Augusto da Silva  
Secretário – CPSAPAT

Anna Jullia Fernandes Siqueira e Silva  
Membro – CPSAPAT

Samara Costa dos Reis  
Membro - CPSAPAT

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
Endereço			
Bairro			
Cidade		Estado	
RG		CPF	
Registro Acadêmico		Telefone	
Instituição de Estudo			



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

Período que está cursando	
Frequência em dias semanais	
Dados Bancário	Instituição Bancária para transferência: Número do Banco: Número da Agência: Número da Conta: Titular da Conta: CPF do titular da Conta Bancária: OU PIX
Observação	

Número de laudas protocoladas: \_\_\_\_\_

Recebido em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

### INSTRUÇÕES:

- O candidato deverá apresentar o Formulário de Apresentação de Títulos previamente preenchido em duas vias;
- Somente serão analisados pela COMISSÃO EXAMINADORA os requerimentos protocolados dentro dos prazos previstos, conforme normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

### DECLARAÇÃO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

\_\_\_\_\_, brasileiro, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº \_\_\_\_\_ e CPF, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, matriculado no curso \_\_\_\_\_ na Instituição \_\_\_\_\_, no (ano/semestre/período) \_\_\_\_\_ do ano letivo \_\_\_\_\_. Declaro para fins de comprovação de adesão ao Programa Auxílio-Transporte, que me comprometo a cumprir a jornada de até 5h (cinco horas) anuais de horas atividades conforme meu nível de formação, para em conjunto com Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, executar ações em prol da municipalidade.

Para que tenha efeitos legais, dato e assino.

Quarto Centenário – Paraná, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 204/2022  
b) Licitação Nº : 96/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 17/01/2023  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO TIPO SELF SERVICE) A SEREM SERVIDAS NA CIDADE CAMPO MOURÃO/PR, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

**Fornecedor: O BISTECÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**  
**CNPJ/CPF: 28.606.106/0001-52**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO (ALMOÇO) DO TIPO SELF SERVICE (QUENTES E FRIOS), SERVIDO EM LOCAL APROPRIADO, LIVRE DE PESAGEM, DISPONIBILIZADA CONFORME CARDÁPIO DO DIA, COMPOSTO	UNID	4000	R\$ 23,90	95.600,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

POR NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, SALADA MISTA, FAROFINHA, CARNES VARIADAS, INCLUSO 01 (UM) COPO DE REFRIGERANTE DE 250 ML.				
---	--	--	--	--

**Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 95.600,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

---

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                      |   |   |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº       | : | 206/2022  |
| b) Licitação Nº      | : | 98/2022   |
| c) Modalidade        | : | Pregão:   |
| d) Data Homologação  | : | 17/01/2023  |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CAL, FIXADOR PARA CAL DE PINTURA, CIMENTO, FERRO, LAJOTA, TIJOLO, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA)” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE. |

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

Fornecedor: CRUZEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ/CPF: 04.461.316/0001-31

LOTE 5

Valor Total do Lote: **22.890,00** (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAJOTA 06 FUROS	SANTO EXPEDITO	UNID.	35000	R\$ 0,63	22.050,00
2	TIJOLO MACIÇO	STA MARIA	UNID.	1500	R\$ 0,56	840,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 22.890,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 17 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                      |   |   |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº       | : | 206/2022  |
| b) Licitação Nº      | : | 98/2022   |
| c) Modalidade        | : | Pregão:   |
| d) Data Homologação  | : | 17/01/2023  |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CAL, FIXADOR PARA CAL DE PINTURA, CIMENTO, FERRO, LAJOTA, TIJOLO, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA)" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE. |

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: **GERMANO & GERMANO LTDA-EPP**  
CNPJ/CPF: **02.531.498/0001-44**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **39.899,40** (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA LAVADA FINA	ASAJE	M3	90	R\$ 108,00	9.720,00
2	AREIA LAVADA GROSSA	ASAJE	M3	90	R\$ 107,96	9.716,40
3	AREIA LAVADA MÉDIA	ASAJE	M3	190	R\$ 107,70	20.463,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: **28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEDRA BRITA N ½, 1 OU 2	ASAJE	M3	150	R\$ 102,00	15.300,00
2	PEDRISCO	ASAJE	M3	80	R\$ 102,00	8.160,00
3	PÓ DE PEDRA (BRITA)	ASAJE	M3	50	R\$ 100,80	5.040,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 68.399,40**

QUARTO CENTENÁRIO, 17 de janeiro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	:	206/2022
b) Licitação Nº	:	98/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	17/01/2023
e) Objeto Homologado	:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CAL, FIXADOR PARA CAL DE PINTURA, CIMENTO, FERRO, LAJOTA, TIJOLO, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA)" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

**Fornecedor: RIZATO & MENDONÇA LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 14.253.416/0001-26**

### LOTE 3

Valor Total do Lote: **26.397,00** (vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CIMENTO CP II-Z 32 50 KG	VOTORAN	SACO	700	R\$ 37,71	26.397,00

### LOTE 4

Valor Total do Lote: **36.499,60** (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERRO 1/2" - 12M	GERDAU	BR	80	R\$ 95,12	7.609,60
2	FERRO 1/4" - 12M	GERDAU	BR	80	R\$ 33,50	2.680,00
3	FERRO 3/8" - 12M	GERDAU	BR	80	R\$ 78,25	6.260,00
4	FERRO 4.2MM - 12M	GERDAU	BR	200	R\$ 15,00	3.000,00
5	FERRO 5/16" - 12M	GERDAU	BR	250	R\$ 47,30	11.825,00
6	FERRO 5MM - 12M	GERDAU	BR	250	R\$ 20,50	5.125,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 62.896,60**

QUARTO CENTENÁRIO, 17 de janeiro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 206/2022  
b) Licitação Nrº : 98/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 17/01/2023  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CAL, FIXADOR PARA CAL DE PINTURA, CIMENTO, FERRO, LAJOTA, TIJOLO, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA)" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

**Fornecedor: T.H. MANGOLIN - MJ CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP**  
**CNPJ/CPF: 02.578.518/0001-32**

LOTE 2

Valor Total do Lote: **16.700,00** (dezesesseis mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAL HIDRATADO 20 KG	ENGEAL	SACO	700	R\$ 16,20	11.340,00
2	CAL PARA PINTURA 8KG	ENGEAL	SACO	250	R\$ 12,00	3.000,00
3	CAL VIRGEM CONCENTRADO 20KG	COLOMBO	SACO	100	R\$ 16,10	1.610,00
4	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150ML	GLOBOFIX	UNID.	750	R\$ 1,00	750,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 16.700,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 17 de janeiro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA 04310848907.

Aos **dezessete** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR e a empresa **ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA 04310848907**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 27.849.965/0001-00, estabelecida à Rua Antônio Garcia, Nº. 66, Novo Horizonte, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 9.249.724-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 043.108.489-07, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 022/2022-PMQC, originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022-PMQC**, conforme autos do protocolo nº 11/2023-1, o que fazem nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços Nº 022/2022-PMQC cujo escopo é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**, conforme requerimento protocolizado pela empresa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A presente Rescisão é válida a partir desta data, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

E por estarem de acordo com os termos desta Rescisão, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA 04310848907**  
Representante Legal  
**ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 1/2023

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa COPEL S/A CNPJ nº 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 1/2023, *para: “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA AO PODER LEGISLATIVO”*; o valor da compra será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2023; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2023.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

EXTRATO DO TERMO Nº 2/2023

QUARTO CENTENÁRIO-CÂMARA MUNICIPAL CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ nº 76.535.764/0001-43, conforme Termo de inexigibilidade nº 2/2023, *para: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA*; o valor da compra será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2023; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2023.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Inexigibilidade Nº. 1/2023, declarando oficialmente contratada COPEL S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 19.949.769/0001-89, com valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Quarto Centenário – Pr, 17 de janeiro de 2023.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 2/2023, declarando oficialmente contratada OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 76.535.764/0001-43, com valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Quarto Centenário – Pr, 17 de janeiro de 2023.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

---

### EXTRATO TERMO DE ADITIVO 1/2023

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2021, CONTRATANTE QUARTO CENTENARIO CAMARA MUNICIPAL, e a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA, CNPJ-12.491.159/0001-35, conforme Termo de Dispensa nº 01/2021, para: “DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA), DENOMINADA ADEQUAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO), SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES CONFORME A NECESSIDADE, PÁGINA COM SUPORTE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM VÍDEO DAS SESSÕES E LINK PARA ACESSO A ARQUIVO DE VÍDEOS E ÁUDIOS, ATENDER DEMAIS NECESSIDADES DE PUBLICIDADE PREVISTAS POR LEI”; o valor do contrato será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para pagamento em parcelas mensais de R\$ 300,00 (Trezentos reais); a vigência será da data de assinatura até 16/01/2023; o Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 16 de Janeiro de 2023.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

### PORTARIA N.º 002/2023/CM

*Designar a Comissão Permanente de Licitação.*

O **Senhor Valdir Alves de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por **LEI**,

#### RESOLVE:

**I – Designar** a partir de 01 de Janeiro 2023 até 31 de dezembro de 2023, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	945.557.029-72
SECRETARIO	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	801.833.529-04
MEMBRO	LEILA REGINA DONATÃO	005.562.239-93

**II** - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMRA-SE  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**Valdir Alves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

### PORTARIA N.º 003/2023/CM

*Designar o Pregoeiro e equipe de apoio.*

O **Senhor Valdir Aves de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por **LEI**,

#### RESOLVE:

**I – Designar** a partir de 01 de Janeiro 2023 até 31 de dezembro de 2023:

O Pregoeiro:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PREGOEIRO	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	801.833.529-04

A Equipe de Apoio:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	945.557.029-72
MEMBRO	LEILA REGINA DONATÃO	005.562.239-93

**II** - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMRA-SE  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**Valdir Alves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

### PORTARIA N.º 004/2023/CM

*Designar os Responsáveis pela movimentação financeira.*

O Senhor **Valdir Alves de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

#### RESOLVE:

**I – Designar** a partir de 01 de Janeiro 2023 até 31 de dezembro de 2023, Designar um servidor para ser o responsável em inserir as informações/documentos e notícias no site oficial e redes sociais do Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

NOME	CPF	CARGO EFETIVO
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	029.151.919-99	ASSISTENTE ADM

**II** - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMRA-SE**  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**Valdir Alves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

### PORTARIA N.º 005/2023/CM

*Designar os Responsáveis pela movimentação financeira.*

O Senhor **Valdir Alves de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

#### RESOLVE:

**I – Designar** a partir de 01 de Janeiro 2023 até 31 de dezembro de 2023, Designar um servidor para ser o responsável em inserir as informações/documentos no Portal de Transparência do Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

NOME	CPF	CARGO EFETIVO
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	945.557.029-72	OFICIAL ADM

**II** - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMRA-SE  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**Valdir Alves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

### PORTARIA N.º 006/2023/CM

*Designar a Comissão de Recebimento de produtos, bens e serviços.*

O **Senhor Valdir Alves de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por **LEI**,

#### RESOLVE:

**I – Designar** a partir de 01 de Janeiro 2023 até 31 de dezembro de 2023 a Comissão de Recebimento de produtos, bens e serviços:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	801.833.529-04
MEMBRO	MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	029.151.919-99

Na ausência do presidente, poderá o membro exercer a função de recebedor.

**II** - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMRA-SE**  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**Valdir Alves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1089

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

MARCOS  
ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:0072  
1477925

Assinado de forma  
digital por  
MARCOS ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:007214779  
25  
Dados: 2023.01.17  
17:06:52 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**